RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

4º Trimestre 2022

SENAI

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 2
2. GOVERNANÇA E CULTURA 3
2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo 3
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão 3
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4
3.1 Segurança da Informação 4
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS 5
4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais 8
4.2 Auditoria Interna 10
5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE 12
5.1 Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos 14
5.2 Canais de Atendimento 15
5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização 15
6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS 24
7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO 24

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – SENAI/SC, que tem por finalidade fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

A estrutura de governança do SENAI/SC é constituída por entidades do Sistema CNI e entidades externas, com intuito de assegurar a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações. A estrutura de controles internos é composta por diversos instrumentos considerados suficientemente eficientes para garantir a consecução dos objetivos estratégicos da Entidade.

Das áreas que compõe a governança de controles internos do SENAI/SC, destacam-se a Gerência de Auditoria Interna (AUDIT), que tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos, com vistas à salvaguarda do patrimônio, à confiabilidade dos sistemas e à fidedignidade das informações orçamentárias, contábeis e financeiras; e a Gerência de Compliance (COMPL), responsável pela gestão de riscos, ouvidoria, código de ética e compliance, que constituem o principal mecanismo de integridade do SENAI/SC, atendendo ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A entidade também conta com a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) que atende às demandas relacionadas à segurança da informação, e o Escritório de Processos – BPMO responsável pela gestão das políticas, normas e procedimentos internos, alinhada às boas práticas organizacionais, que em conjunto suportam as ações de governança dos controles internos.

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de governança de controles internos, alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SENAI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobretudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo

O SENAI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, mantida com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais do setor industrial, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. Além da contribuição compulsória a entidade contempla também outras receitas de serviços.

Em razão da contribuição compulsória destinada ao SENAI, a entidade equipara-se às entidades da administração pública, no que se refere ao controle do Tribunal de Contas da União, e prestação de contas de suas ações, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil. Neste sentido, o TCU constitui seu principal órgão de controle externo e referência para o estabelecimento das diretrizes.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/SC cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência. No exercício de 2021 e até o quarto trimestre de 2022, não houve deliberação pelo TCU de ações a serem adotadas pelo SENAI-SC.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Em atendimento à exigência do TCU, foi construído pela entidade em sítio eletrônico próprio, a página intitulada “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência do SENAI/SC, para que a prestação de contas relativa ao exercício de 2021 fosse disponibilizada publicamente.

Mediante a coordenação do Departamento Nacional, para o exercício de 2021 foi elaborado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, que apresentou as principais ações da entidade para o cumprimento da sua finalidade institucional.

No Departamento Regional de Santa Catarina, foi constituído, pela Portaria 0261/2020, o Comitê de Prestação de Contas ao TCU, composto pela diretoria e gerências executivas, que tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações instituídas pelo TCU, a transparência e boa governança da entidade. A este comitê compete o

Relatório de Gestão (anual) e o atendimento da fiscalização contínua (trimestral) no decorrer do exercício de 2022.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

No sistema FIESC, o tema segurança da informação é tratado de forma integrada para todas as entidades e as ações são conduzidas por uma equipe específica de gestão de segurança, vinculada a área de tecnologia (GETIC).

Neste sentido, cabe ressaltar que a instituição dispõe de um comitê multidisciplinar denominado COSIF (Comitê de Segurança da Informação da FIESC), composto por representantes das diversas áreas de negócio e de todas as entidades (SESI, SENAI, IEL, CIESC e FIESC), que se reúnem de forma sistemática e cujo principal objetivo é discutir e validar diretrizes e estratégias de segurança da informação, bem como prestar conta das ações já em desenvolvimento ou ainda discutir e validar propostas de alterações na política de segurança.

As reuniões do comitê são conduzidas pela equipe de segurança da informação, bem como o desdobramento das ações que ali forem deliberadas. Neste sentido, também citamos outras ações sistemáticas que são realizadas pela equipe de segurança, estando entre elas a gestão do Grupo Técnico de Resposta a Incidentes de Segurança (GTRIS), que tem por objetivo o desdobramento e o acompanhamento de atividades técnicas resultantes de priorizações do processo de análise de vulnerabilidades, atuação em rotinas de controle e auditoria alinhado ao tema, gestão de riscos de segurança, elaboração de normas e procedimentos, ações de conscientização, executadas por campanhas de conscientização no formato de gameficação que abrange toda a instituição ou de forma pontual por intermédio de treinamentos e *meetups* realizados para públicos específicos.

Temos ainda a realização de testes de phishing, que servem de insumo para ações futuras, as investigações e tratativas de incidentes de segurança, a elaboração de pareceres e justificativas técnicas, o acompanhamento de rotinas periódicas como análise de perfis administradores, varredura de softwares indevidos, validação de credenciais de acesso de terceiros aos ambientes, publicações de conteúdos orientativos nas mídias internas, entre outros, além do apoio documental, desenho e implementação de procedimentos operacionais de segurança da informação.

Cabe destacar que todos os colaboradores que entram na instituição, passam por capacitação em segurança da informação e privacidade de dados, estando estes inclusos na rotina de integração do profissional, conduzida pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Além de todas as rotinas sistematizadas de segurança, citamos a estruturação da Coordenadoria de Proteção de Dados, estando vinculada à Gerência Jurídica, responsável por todas as tratativas alinhadas ao tema LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e reforçando ainda mais o compromisso institucional frente a este tema.

Por fim cabe ressaltar as ações estruturadas de apoio aos colaboradores que atuam de forma remota, a execução de ações técnicas complementares de refinamento de configuração, bem como investimentos em infraestrutura que visam complementar a camada de proteção de segurança da instituição.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O propósito da Gestão de Riscos (GR) é a criação e a proteção de valor. O SENAI adota a GR como parte integrante da tomada de decisões, possibilitando dessa forma a criação de valor para o ambiente organizacional, na medida que reconhece as incertezas que permeiam suas atividades gerenciais diárias.

Para a garantia dos objetivos estratégicos, a Gestão de Riscos do SENAI possui, de acordo com a ISO 31000, oito princípios que norteiam a efetividade de ações. Sendo eles:

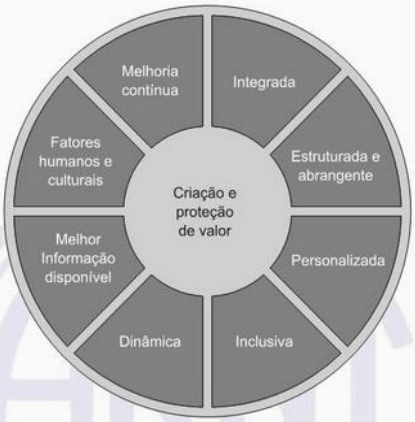

Figura 2 – Princípios

Fonte: ISO 31000:2018

O SENAI adota um modelo de processo de GR, seguindo as diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000 mesclando com as boas práticas do COSO e conta com um Comitê de Gestão de Riscos, Política de Gestão de Riscos, Plano de Comunicação e Consulta e Análise Crítica. Para o processo de Gestão de Riscos, utilizou-se as etapas descritas na figura abaixo:

A etapa de comunicação e consulta é realizada com as partes interessadas por meio de relatórios, comunicados e reuniões.

Durante o processo para assuntos mais urgentes, o contato é realizado com o Diretor Corporativo que atua como Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos foi revisada, tendo como referência as principais práticas de mercado que são norteadas pelas metodologias ISO 31000:2018 e o COSO ERM. A Política de Gestão de Riscos rege o desenvolvimento, disseminação e implantação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais no Sistema FIESC e apoia a melhoria contínua dos nossos processos de trabalho.

Com o amadurecimento do processo de gestão de riscos foi possível criar um Dicionário de Riscos Corporativos que classifica e categoriza os riscos em uma linguagem comum, considerando as características e o ambiente de negócio da empresa.

Um dicionário de riscos permite que o SENAI administre os riscos de modo mais eficaz e entenda a relação dele com a estratégia, objetivos do negócio e a performance.

O Dicionário de Riscos Corporativos contempla informações segregadas em quatro principais temas:

- Estratégico
- Operacional
- Financeiro
- Regulamentar

Cada tema está segregado em grupos e em cada grupo estão as categorias de riscos pertinentes ao SENAI. O universo de riscos aplicáveis ao SENAI está segmentado da seguinte forma:

Durante o ciclo de gerenciamento de riscos, com a execução parcial ou total dos planos de ação estabelecidos, foram priorizados os riscos inerentes classificados como Intoleráveis, Importantes e Significantes na SEDE e Intoleráveis nas REGIONAIS, avaliando se os controles adotados até aqui foram efetivos de modo a alterar o nível do risco, além de nortear quais riscos serão priorizados para tratamento no decorrer do próximo ciclo.

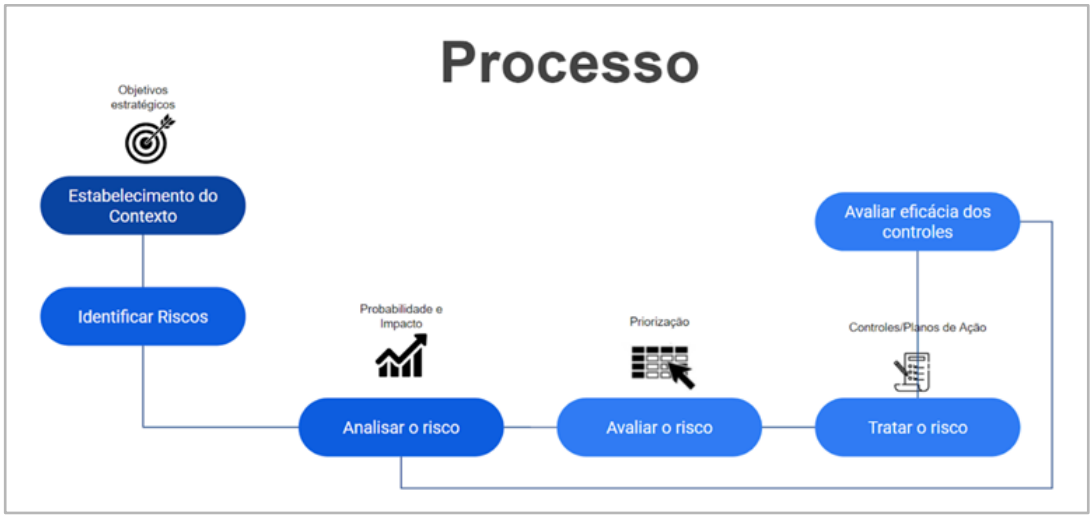

Entre os dias 05/09/2022 e 31/10/2022, foi realizada a etapa de análise do tratamento de riscos, tendo por objetivo verificar a eficácia dos controles estabelecidos que estão sendo realizados mediante Planos de Ação e monitorados pela Gerência Executiva de Auditoria.

De modo prático, o trabalho foi realizado mediante amostragem classificada pelo nível de risco visando reduzir a exposição do SENAI a impactos negativos e apoiar o alcance dos objetivos estratégicos.

Alguns riscos não tiveram redução na sua criticidade pois alguns planos de ação estão em execução ou pela própria natureza do risco que tem grau de complexidade maior e sofreu algum impacto do ambiente externo/interno ou ainda por requerer mais tempo e investimento para ser mitigado.

4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais

Visando o monitoramento, foi disponibilizado um painel do Power BI que apresenta uma visão geral dos riscos (Sede e Regionais) que possam impactar negativamente os objetivos do SENAI.

No Sistema FIESC como um todo, atualmente temos 585 riscos mapeados, distribuídos entre todas as Gerências Executivas da Sede e das Regionais e para a mitigação destes riscos foram desenvolvidos 1.028 planos de ação.

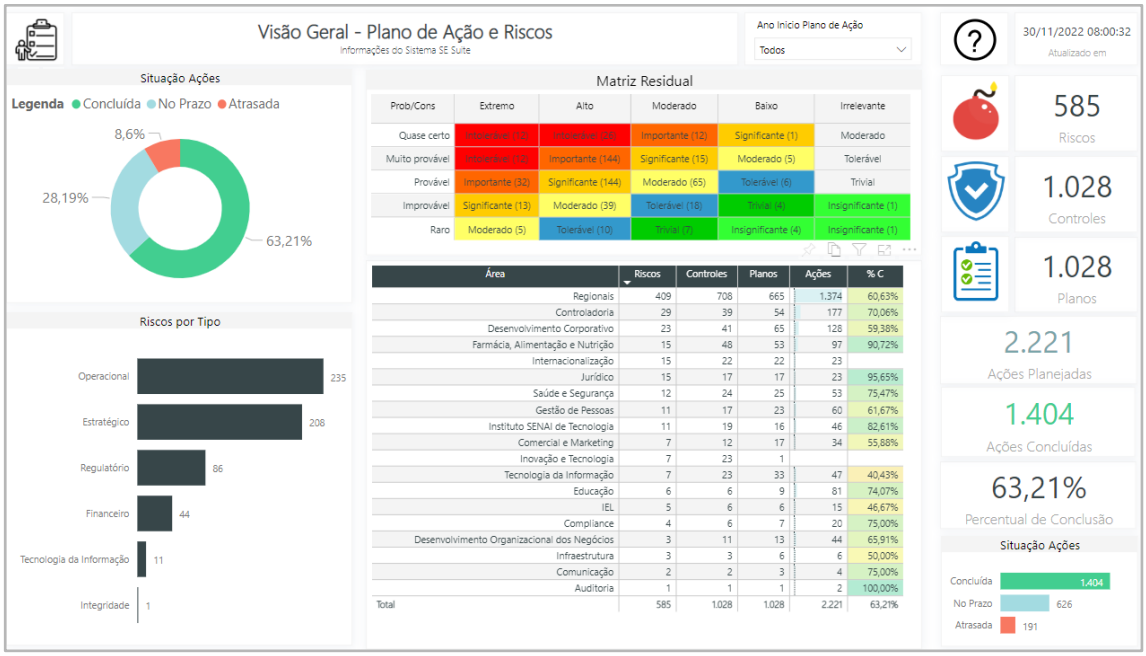

Visando apoiar a gestão de riscos que está sendo implementada no SENAI, também foram enviados durante o período os mapas específicos com o status dos planos de riscos das Gerências Executivas da Sede e das Regionais para acompanhamento e desdobramento com as equipes envolvidas.

Em dezembro de 2022, foi elaborado o Relatório 2022 de Gestão de Riscos, com o intuito de compilar e apresentar ao Comitê de Riscos e à alta direção os resultados obtidos com o processo de gestão dos riscos no ano.

Para complementar as iniciativas de monitoramento a Gerência Executiva de Auditoria do SENAI audita os processos com base num cronograma pré-estabelecido anualmente.

Com a evolução do programa de Compliance no primeiro semestre de 2022 foi apresentado o primeiro relatório de monitoramento do Programa de Compliance e Integridade do Sistema FIESC.

O sistema FIESC realizou um autodiagnóstico elaborado pela Confederação Nacional da Indústria baseado no regulamento do Pró Ética e obteve 91 pontos indicando um nível de maturidade elevado.

AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE CORPORATIVA					
A INSTITUIÇÃO SERÁ CONSIDERADA APROVADA SE OBTIVER, CUMULATIVAMENTE, PONTUAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 70 PONTOS NO TOTAL E MÍNIMO DE 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO.					
ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	ÁREA V	ÁREA VI
Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética	Políticas e Procedimentos	Comunicação e Treinamento	Canais de Denúncia e Remediação	Análise de Riscos e Monitoramento do Programa de Integridade	Transparência e Responsabilidade Social
PERCENTUAL ATINGIDO NA ÁREA					
100%	79%	100%	81%	92%	100%
PONTUAÇÃO ATINGIDA NA ÁREA					
25	20	15	12	14	5
PONTUAÇÃO TOTAL EM INTEGRIDADE CORPORATIVA					
91					

4.2 Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIT) é uma área que tem autoridade funcional para recomendar correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

Anualmente, a AUDIT elabora o Plano e o Programa de Auditoria para o exercício seguinte. O Plano de Auditoria abrange todos os trabalhos de campo previstos para o exercício seguinte, identificando as Unidades que serão auditadas. O Programa de

Auditoria descreve os processos e itens que serão abordados durante os trabalhos. Atualmente, o Programa de Auditoria contém 81 itens, distribuídos nos seguintes grupos: a) Avaliação dos Controles Internos; b) Controles Administrativos; c) Gestão Contábil e Financeira; d) Gestão de Pessoas; e) Gestão de Contratos e Convênios; f) Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços; g) Gestão de Bens Patrimoniais; h) Gestão Mercadológica; e i) Gestão de Riscos.

Até o quarto trimestre de 2022, foram realizados 25 trabalhos de auditoria, nas Unidades Operacionais do SENAI/SC, previstos anteriormente no Plano de Auditoria e executados conforme critérios definidos no Programa de Auditoria. Nestes trabalhos, foram emitidas 241 recomendações para a correção de inconsistências ou oportunidades de melhoria. Para cada recomendação, o responsável pelo processo deve elaborar um plano de ação, que inclui as providências a serem implementadas, além do prazo e responsável pela implementação destas. Das 241 recomendações, 165 foram concluídas e 76 estão sendo regularizadas.

No quadro a seguir apresenta-se o total de recomendações por grupo avaliado, com as respectivas reincidências.

Grupo	Recomendações	Reincidências
Controles Administrativos	11	0
Gestão Contábil / Financeira	61	8
Gestão de Pessoas	98	11
Gestão de Contratos e Convênios	11	0
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	19	4
Gestão de Bens e Serviços	35	8
Marketing e Comunicação	1	0
Gerenciamento de Riscos	5	0
Total	**241**	**31**

As auditorias internas são realizadas e geridas pelo sistema Audit Automation Facilities (AAF), no qual também foi implementada a Metodologia de Pontuação das Auditorias, que consiste no estabelecimento de pesos para cada um dos itens do Programa de Auditoria, bem como de notas para o desempenho de cada um destes, além da previsão de reduções na pontuação, no caso de reincidências e de planos de ação em atraso. Desta forma, a gestão das Unidades é classificada de acordo com critérios objetivos e com a diferenciação da importância dos itens do Programa de Auditoria.

Outro sistema utilizado pela AUDIT, o Enterprise Assistence Software (EAS), permite a extração de dados estruturados de múltiplas fontes, e análise destes dados por meio de inspeção, cruzamentos, análises estatísticas, fórmulas, e controle de exceções. O objetivo desta ferramenta é melhorar a interpretação e aproveitamento dos dados gerados para a avaliação dos processos com a automatização dos principais controles e, como consequência, diminuindo os riscos e melhorando a eficiência dos resultados das auditorias.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O mecanismo de compliance do SENAI/SC é baseado na Lei 12.846/2013 e vem sendo conduzido por meio do Programa de Compliance e Integridade definido por 9 pilares, conforme a figura a seguir.

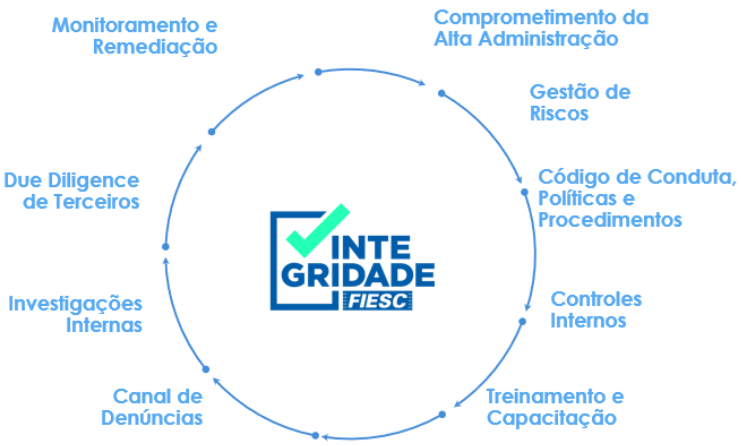

No mapa estratégico do Sistema FIESC de 2019-2024, o Compliance ganhou destaque como um dos objetivos estratégicos a serem alcançados.

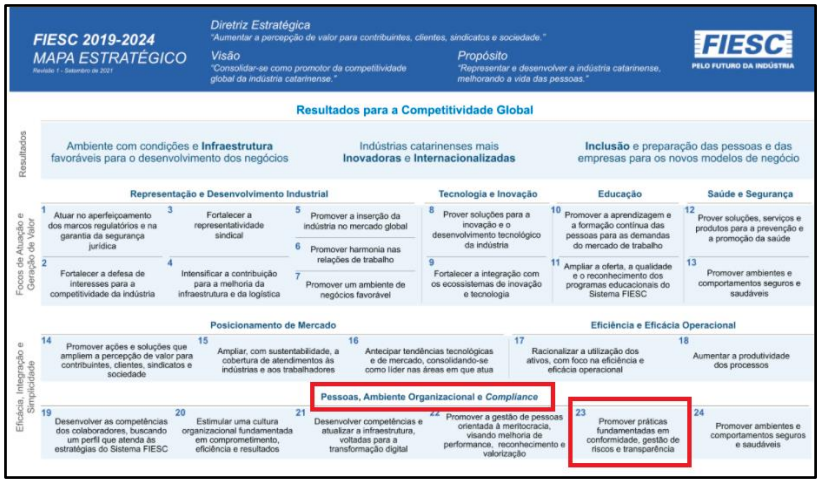

Observa-se na figura abaixo indicadores estratégicos que contemplam riscos entre eles, que estão formalizados no mapa 2019-2024 permeando todas as áreas, em especial, destaca-se o item 23.1 (média das pontuações nas auditorias internas) na qual a meta de pontuação é 9.0 nos relatórios de auditoria para todas as Gerências Executivas.

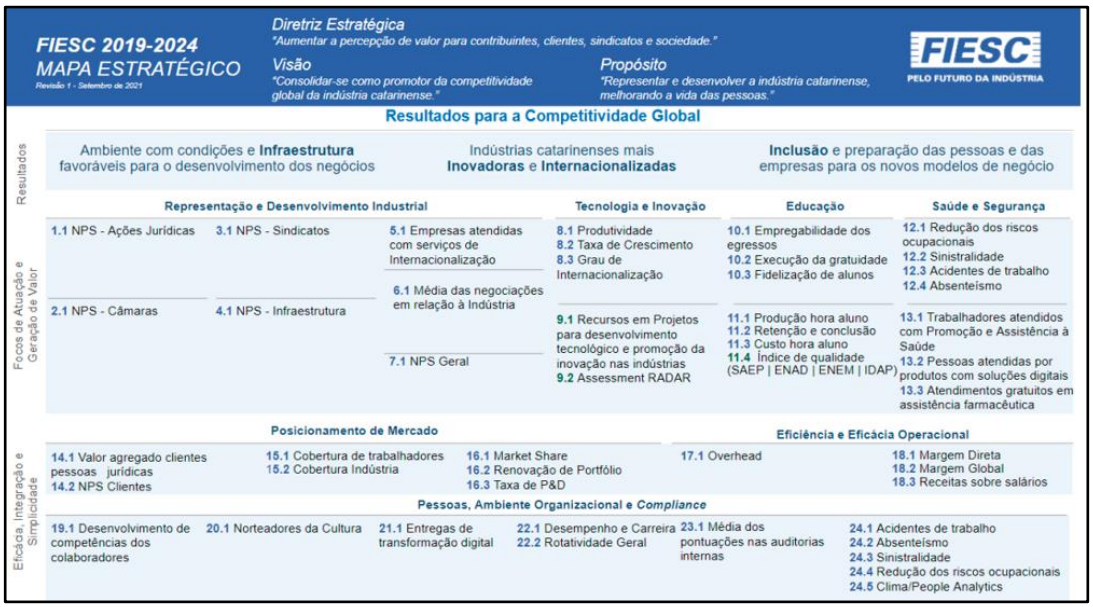

Em 2022 uma boa prática foi implementar o “Combo Compliance” que integrou o Contrato de Gestão de todas Gerência, permeando a Diretoria de Negócios e Diretoria Corporativa, como mostra a figura abaixo.

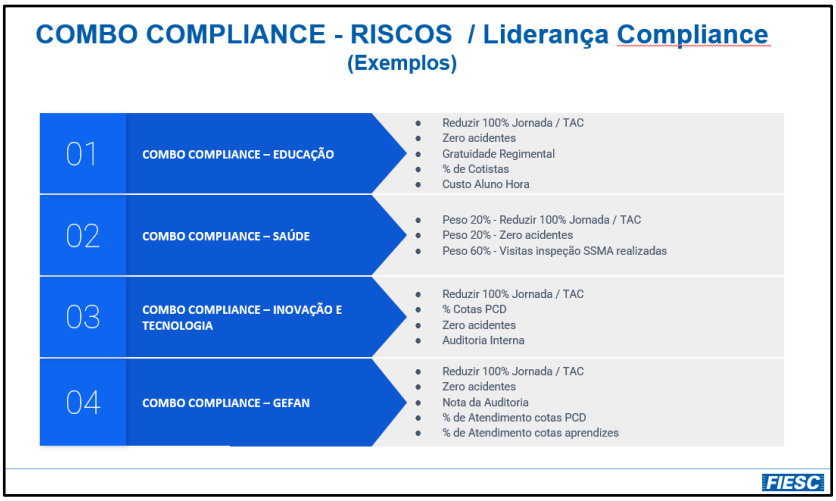

5.1 Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos

Neste segundo semestre de 2022, em 15/08/2022, foi aprovada e publicada a NP-F24-FIESC - Gerenciamento de Crise, onde foram padronizados os procedimentos para formação do Comitê de Crise e gerenciamento desse tipo de situação.

Em 21/10/2022 foi publicada na Base do Conhecimento a revisão da PO-F04-FIESC - Política de Gestão de Riscos e em 27/10/2022 foi publicada a PO-F20-FIESC - Política de Relacionamento com Fornecedores, ambas divulgadas em publicação no workplace e disponibilizadas na Biblioteca do Conhecimento.

Também foi publicada na Base do Conhecimento, em 03/11/2022, a NP-F23-FIESC – Processo de Due Diligence de Integridade de Terceiros e em 16/11/2022 a PO-F10-FIESC – Due Diligence de Integridade de Terceiros, e divulgadas em publicação no workplace além de disponibilizadas na Biblioteca do Conhecimento.

Balanço Geral de Normativos de Compliance Aprovados e Revisados no 2º semestre de 2022	
Políticas aprovadas	2
Políticas revisadas	1
NPs aprovadas	2

Dando continuidade à análise de Conflitos de Interesse, iniciada em maio/22, foram analisados pela Gerência de Compliance, 5.865 formulários, perfazendo 58,65% do total de colaboradores das Entidades do Sistema FIESC submetidos à análise de conflito de interesses.

Balanço Geral de Formulários de Conflito de Interesses		**Percentual sobre total de colaboradores % (10.000)**
Formulários preenchidos/analisados via SE Suite	4.426	44,26%
Formulários físicos preenchidos/analisados pelos colaboradores dos serviços de Alimentação e Farmácia do SESI	1.158	1,15%
Total geral de formulários analisados	**5.865**	**58,65%**

***sobre o total de formulários analisados (5.865)**

Em paralelo vem sendo desenvolvido um processo chamado GED Compliance que está em fase final de automatização e fará a gestão dos documentos de Compliance contendo os seguintes requisitos: ciência, aprovação, revisão, divulgação, registros de leitura, treinamento, testes e certificados monitorados por um painel de gestão.

5.2 Canais de Atendimento

A Ouvidoria e o Canal de Ética são importantes ferramentas para um Programa de Compliance e Integridade ser bem-sucedido.

O gráfico abaixo apresenta a evolução das manifestações de 2018 a 2022.

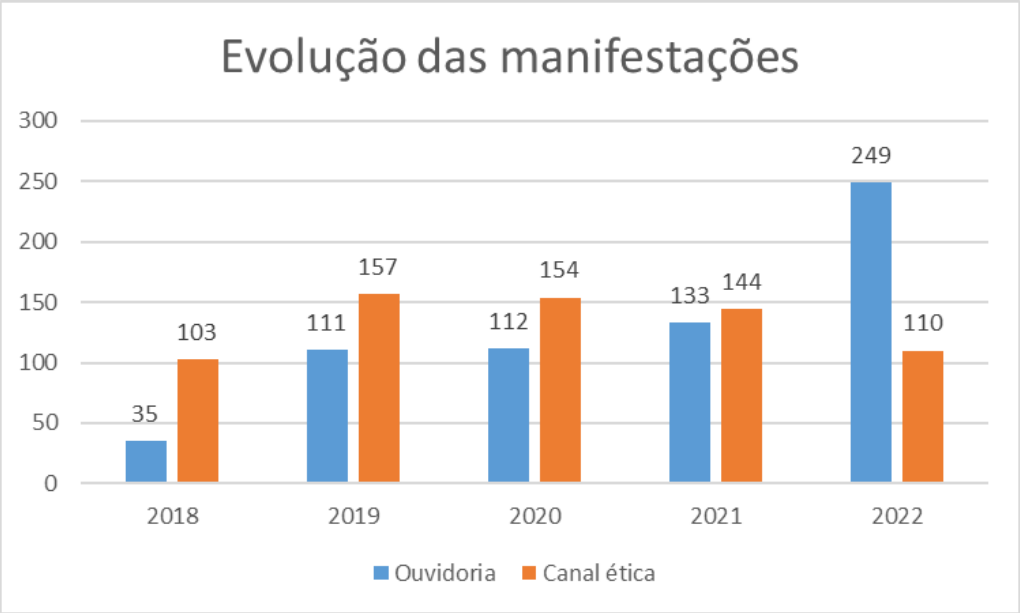

O Canal de Ética do Sistema FIESC é terceirizado com a empresa KPMG visando maior credibilidade aos usuários uma vez que todas as denúncias recebidas são analisadas pelo Comitê de Ética do SENAI que se reúne mensalmente.

5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

Este pilar é de grande importância para que os colaboradores entendam e se engajem com o Programa de Compliance e Integridade.

O plano de treinamentos da Gerência Executiva de Compliance do Sistema FIESC para 2022 foi estabelecido em parceria com a área de comunicação interna da Gerência

Executiva de Gestão de Pessoas obtendo os resultados abaixo no segundo semestre de 2022 e totalizando para o semestre um número de 2.432 participantes capacitados:

Nº de colaboradores treinados no Código de Conduta Ética nas Regionais e demais áreas	346	4,68%*
Nº de colaboradores on line na live “A Ouvidoria como ferramenta da gestão”	143	1,93%*
Nº de colaboradores que realizaram a trilha “Conhecendo o Compliance”	821	11,10%*
Nº de colaboradores que realizaram o treinamento Código de Conduta Ética do Sistema FIESC” (Unindustria)	220	2,97%*
Nº de colaboradores on line na transmissão do Compliance Day no workplace	882	11,93%*
Guardiões treinados no 1º Encontro Presencial de Guardiões de Compliance do Sistema FIESC	20	NA
Total de participantes capacitados no 2º semestre de 2022	**2.432**	**32,73%***

*Nº total de colaboradores com acesso a rede: 7.390
NÚMEROS ATUALIZADOS ATÉ 23/12/2022

Finalizando o prazo para a realização da trilha Conhecendo o Compliance para as lideranças, obrigatória para as estas sendo atrelada às metas do contrato de gestão de 2022, sendo que de 395 líderes com cargo comissionado no Sistema FIESC, 334 realizaram este treinamento, ou seja 83,91% do total destes líderes. Em 11/08/2022 encerrou-se o primeiro ciclo do treinamento on-line sobre o Código de Conduta Ética, com o cumprimento da meta de treinamento das 11 regionais, tendo sido expandido ainda para a CDI.

Dando continuidade à disseminação do Código de Conduta Ética, em 05/10/2022, iniciou-se o segundo ciclo de encontros, para as demais áreas interessadas, com a capacitação dos colaboradores dos Institutos SENAI de Tecnologia e Inovação.

Em 12/09/2022 foi lançado no sistema Unindustria o treinamento do Código de Conduta Ética do Sistema FIESC, voltado para todos os colaboradores com o objetivo de aprofundar o tema e coletar as evidências de conhecimento e entendimento do código, tendo sido realizado, até 20/12/2022, por 220 colaboradores.

Em 31/08/2022 foi realizada a live “Ouvidoria como ferramenta de gestão” com o Diretor Executivo da OMD Soluções e membro da Associação Brasileira de Ouvidores, Mário Nelson Junior, e com a presença durante todo o evento do Diretor de Desenvolvimento Corporativo e Negócio, Sr. Alfredo Piotrovski.

A live foi transmitida via Workplace para o público interno do Sistema FIESC e com link no Youtube para as vice-presidências regionais e sindicatos da indústria. Ao total foram 143 participações internas e 17 sindicatos e vice-presidências conectadas.

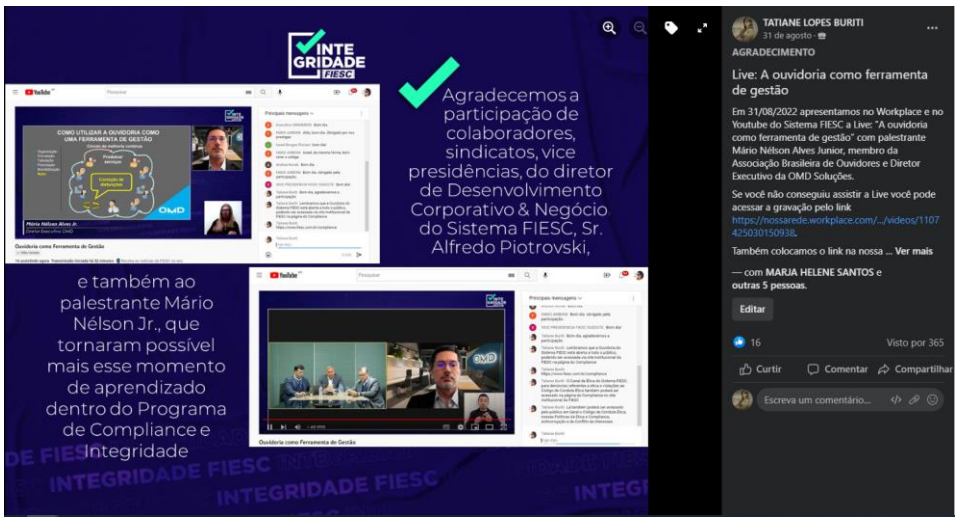

Realização do 2º Compliance Day, em 08/11/2022, em comemoração à Semana internacional de Compliance e Ética, neste evento foram convidados especialistas no tema para realização de palestras:

- Matheus Cunha, sócio e CEO na T4 Compliance com o tema: “Programa de Integridade Corporativo: Como ética, integridade e Compliance se relacionam numa empresa?” ;
- Reynaldo Goto, Chief Compliance Officer da BRF com o “Case BRF: Implementação de um Programa de Compliance efetivo”; e o
- Prof. Dr. e filósofo Clóvis de Barros Filho com a palestra magna “Ética e comprometimento no trabalho”

Momento este que se iniciou com a abertura feita pelo presidente do Sistema FIESC, Mario Cezar de Aguiar, presente no durante todo o evento.

Durante as palestras foram registrados os seguintes números nas transmissões feitas ao público interno, via workplace e via youtube, essa restrita aos sindicatos da Indústria e vice-presidências regionais da FIESC: 882 participantes on line, 200 comentários, 243 interações.

Ainda dentro do Compliance Day foi realizado o 1º encontro presencial com os “Guardiões de Compliance”, sendo que esses colaboradores também haviam sido orientados em outubro/22 de forma remota quanto às suas funções dentro do Programa de Compliance e Integridade do Sistema FIESC.

Neste encontro os guardiões assistiram a uma palestra interativa com a Gerente de Integridade Corporativa da FIRJAN, Luana Pagani, sobre a experiência daquela Federação com “Guardiões de Compliance”.

Para a consolidação do Programa de Compliance e Integridade no Sistema FIESC no segundo semestre de 2022 a Gerência Executiva de Compliance também deu grande foco a comunicação

No 2º semestre de 2022 foi elaborada uma matriz de comunicação para planejar as publicações e aumentar a efetividade do aprendizado.

Assim, foi criado o “Minuto Compliance” que são publicações de fácil entendimento no Workplace com frequência de inserção às segundas feiras, conforme a figura abaixo:

WORKPLACE - Planejamento Divulgação				
	Período 3 - Aspécto compliance: Minuto Compliance: mês 1 vantagens gerais; mês 2 continuação de vantagens gerais + Reflexões; mês 3	Período 3 - Postagens gerais	Período 4 - Aspécto compliance: Minuto Compliance: Pilares do Compliance	Período 4 - Postagens gerais
Número de postagens	13	NA	12	NA
Periodicidade	mínimo 1 por semana segunda feira)	sob demanda	mínimo 1 por semana segunda feira)	sob demanda
Público Alvo	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores	Todos os colaboradores
Orçamento (Budget)	NA	NA	NA	NA
Custo	Tempo de elaboração das postatagens. Financeiro NA	Tempo de elaboração das postatagens. Financeiro NA	Tempo de elaboração das postatagens. Financeiro NA	Tempo de elaboração das postatagens. Financeiro NA

--				

Período 3 - Aspécto compliance: Minuto Compliance		Observações	Período 4 - Aspécto compliance: Minuto Compliance		Observações
mês 1 - Julho: Vantagens gerais	05/07 (terça) - Perdas com fraude	Aqui a intenção é mostrar a importância do Compliance, não só para a empresa, mas também para os colaboradores	mês 1 - Outubro: Pilares do Programa de Compliance e Integridade	03/10 - Suporte da Direção	Aqui a intenção é fazer com que nossos colaboradores conheçam a NOSSO PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE e sintam-se parte integrante dele. Cada publicação dele ciclo de Pilares do Programa de Compliance e Integridade da Sirtema FIESC, após esta, será disponibilizada na respectiva sub-categoria na Biblioteca da Conhecimento.
	11/07 - Vantagem Competitiva			10/10 - Políticas e Código de Conduta Ética	
	18/07 - Redução de fraudes e furto			17/10 - Treinamento e Comunicação	
	25/07 - Redução de custos Operacionais			24/10 - Controles Internos	
mês 2 - Agosto - Continuação de vantagens gerais + Reflexões	01/08 - Redução de riscos, possíveis trabalhistas e melhora do ambiente de trabalho			31/10 - Gestão de Riscos	
	08/08 - Melhora da imagem e reputação da empresa no mercado		mês 2 - Novembro: Pilares do Programa de Compliance e Integridade	07/11 - Ouvidoria e Canal de Ética - indicando materiais e link da sub-categoria na Biblia.	
	15/08 - Assédio, bullying, racismo e princípios éticos (incluir "#compliance diversidade")	Aqui a intenção é desmistificar o Compliance, trazendo uma reflexão quanto aos pontos que compõem um programa em comparação com uma mentalidade arcaica de antiga empresa, além de explicar como funcionam alguns dos pontos de reflexão dentro da nossa empresa. A postagem referente a canal de denúncias foi planejada para 29/08/2022 para "linkar" com a live referente a		14/11 - Investigações internas	
	22/08 - Por que mudar?			21/11 - DDI	
	29/08 - Canal de denúncias e código de ética			28/11 - Monitoramento	
mês 3 - Setembro - Compliance em números	05/09 - Canais de Denuncia em números	Aqui a intenção é comprovar com números os benefícios de se ter Compliance nas empresas. A postagem referente a canal de denúncias foi planejada para 05/09/2022 para "linkar" com a live referente a Ouvidoria em 31/08/2022, tratada pela coordenação.	mês 3 - Dezembro: Resultados do Programa de Compliance e Integridade em 2022	05/12 - Resultados do Programa em 2022 - Treinamento e Comunicação	Aqui a intuito é mostrar os resultados obtidos pela implantação e aplicação dos pilares do Programa de Compliance e Integridade de forma rápida e sem final publicar o relatório estatístico de monitoramento do programa da segunda
	12/09 - Gráfico conduta ilegais			12/12 - Resultados do Programa em 2022 - Políticas	
	19/09 - Meu Queda das crimes econômicos nas empresas no BR		Fechamento 2022	19/12 - mensagem de final de ano	Cartão de natal com mensagem curta agradecendo a parceria das áreas em 2022
	26/09 - % de Grandes empresas com Compliance no BR				

De 05/07 a 08/08/2022: Vantagens Gerais do Compliance – Com o intuito de mostrar a importância do Compliance, não só para a empresa, mas também para os colaboradores;

De 15 a 29/08/2022: Vantagens Gerais e Reflexões sobre Compliance – Com o intuito de desmistificar o Compliance, trazendo uma reflexão quanto aos pontos que compõem um programa em comparação com uma mentalidade antiga de resistência a essas mudanças, além de explicar como funcionam alguns dos pontos desta reflexão dentro do Sistema FIESC.

Setembro/22: Compliance em números - Com o intuito de comprovar com números os benefícios de se ter Compliance nas empresas;

Outubro e Novembro/22: Pilares do Programa de Compliance e Integridade - Com o intuito de fazer com que os colaboradores conheçam o PROGRAMA DE COMPLIANCE

E INTEGRIDADE e sintam-se parte integrante deste. O material utilizado em cada publicação deste ciclo de Pilares do Programa de Compliance e Integridade do Sistema FIESC, foi disponibilizado, também, na respectiva subcategoria da Biblioteca do Conhecimento.

Dezembro/22: Resultados do Programa de Compliance e Integridade em 2022 – com o intuito de mostrar os resultados obtidos pela aplicação dos pilares do Programa de Compliance e Integridade de forma rápida.

Pensando na mudança de comportamento na internet foi desenvolvida uma websérie com dois episódios com conteúdo diferenciado e atraente para o público interno com situações vivenciadas pelas áreas, tornando a comunicação mais efetiva.

Episódio 1: Compliance Financeiro com participação do Rogério Yoshizato

Episódio 2: Compliance Administrativo com participação do Alexandre Teotônio

Editoria “Conduta Ética FIESC” 2º semestre 2022	
Postagens no período	56
Interações	1.337
Visualizações	31.095
Biblioteca do Conhecimento “Integridade FIESC”	
Conteúdos	38
Interações	47

Em 30/11/2022, o SENAI/SC aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos.

O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) que atua a partir de quatro grandes áreas: Direitos Humanos, Gestão para o Desenvolvimento Sustentável, Integridade e Meio Ambiente.

Assim, o SENAI assume compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para seus funcionários e stakeholders, a fim de que ela seja cumprida integralmente, também se compromete a vedar qualquer forma de suborno, trabalhar pela legalidade e transparência nas contribuições a campanhas políticas e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

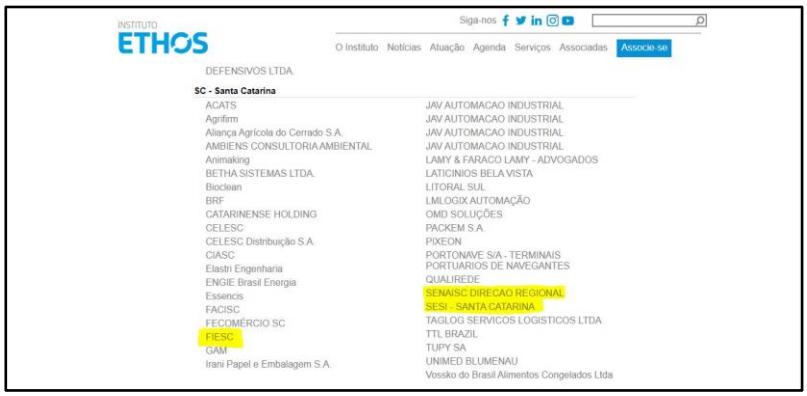

Abaixo informamos algumas iniciativas que estão sendo desenvolvidas em parceria e pelas demais áreas para disseminação da cultura de Compliance com foco em meio ambiente, diversidade, governança e inclusão.

Responsabilidade Social

Eficiência Energética

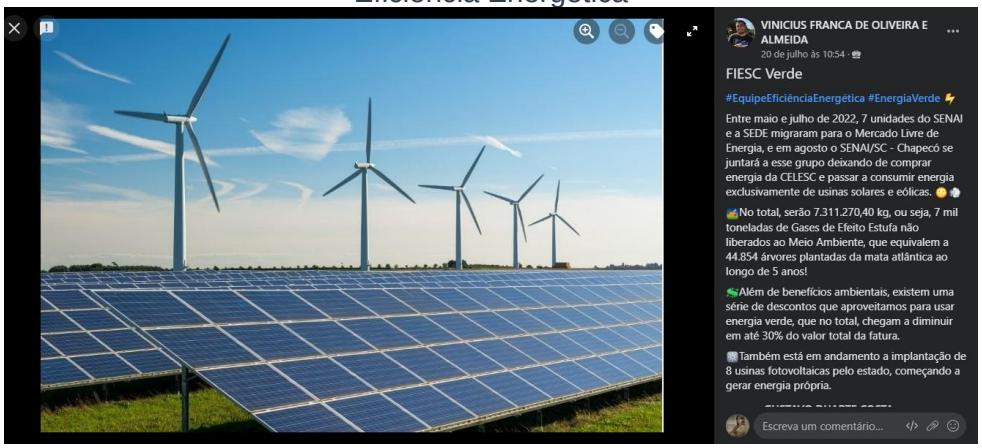

Programa Novos Caminhos

Dia Nacional do Voluntariado

Seminário de Inclusão de Pessoas com Deficiência

Cadastro de fornecedores no Portal de Compras do Sistema FIESC contendo dados básicos para diligências de integridade e de conflito de interesses e Inclusão no Portal de Compras aviso referente a necessidade de preenchimento do questionário LGPD a partir de 02/01/2023.

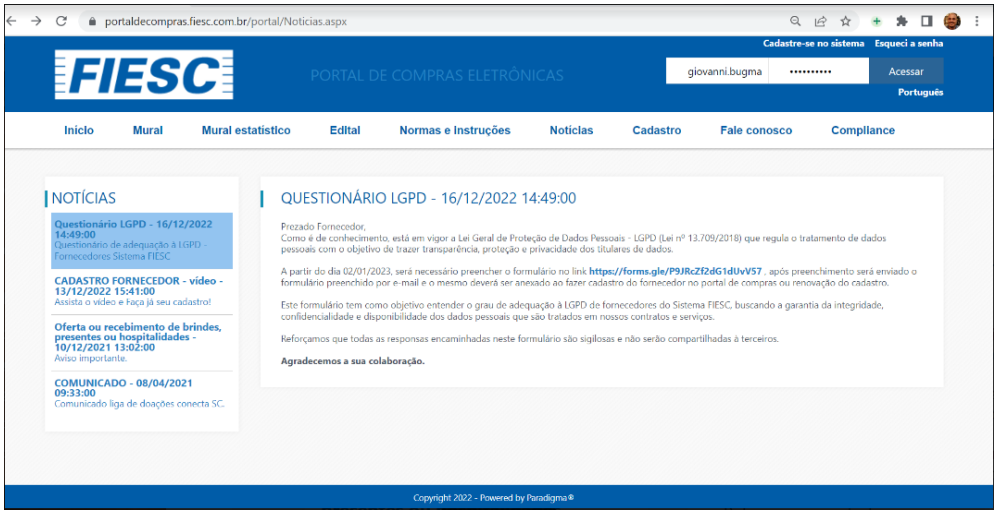

6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS

A organização possui políticas, normativas e procedimentos organizados, estruturados e acompanhados por meio do apoio do Escritório de Processos - BPMO.

O BPMO desenvolve as atividades relacionadas a gestão das políticas, normas e procedimentos alinhadas aos padrões internacionais de excelência, tais como: filosofia Lean, linguagem padronizada de processos conforme notação BPMN (*Business Process Model and Notation*), ferramentas de desenho de processos (*Bizagi Modeler*) de automatização (SE Suite) e de robotização, desenvolvimento de acordo de nível de serviço (*Service Level Agreement - SLA*), acompanhamento de performance dos processos, sendo todo conteúdo validado e disponibilizado via ferramenta de intranet (kbpublisher).

As políticas, normas e procedimentos são organizadas no que tange à estrutura, codificação, disposição e abrangência conforme normativas presentes na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos e na NP-F01-FIESC - Gestão de Processos Organizacionais.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO

O plano de treinamentos do SENAI/SC visa estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da organização, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de todos. Sendo considerado uma prioridade para a entidade, o processo de capacitação se dá por meio da oferta de
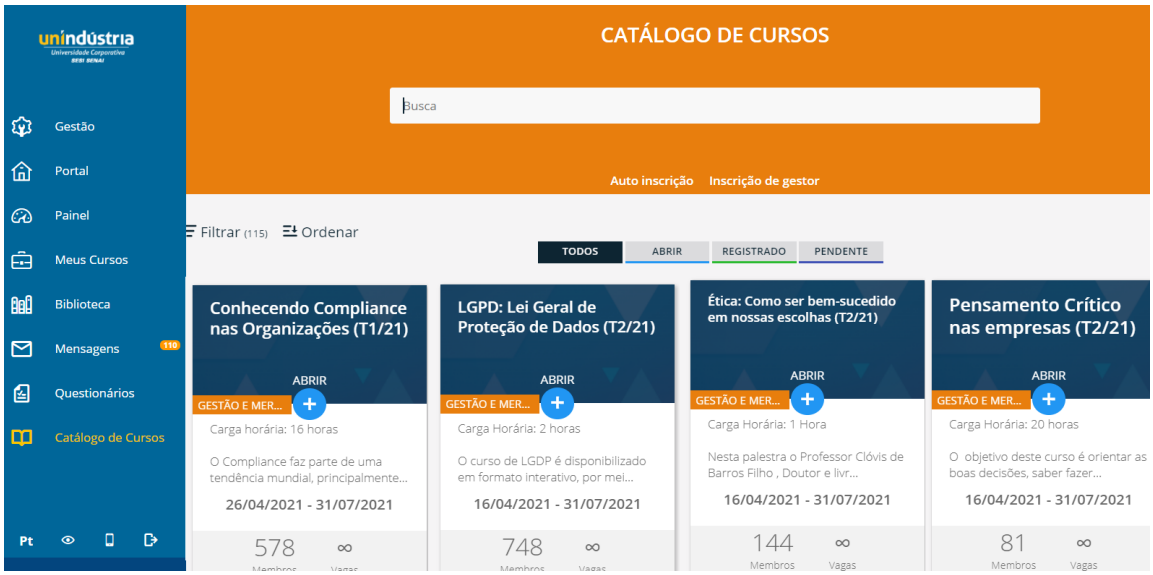
cursos que desenvolvam competências relevantes para o atendimento da estratégia do SENAI/SC. Nesse sentido, a empresa estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.